



Guarapari, 05 de setembro de 2023.

De: Comissão de Economia e Finanças

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2314/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023

Autoria: Kamilla Rocha

Dudu Corretor - CIDADANIA, Sabrina Astori - DC

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Processo Protocolado e formalizado contendo XX folhas, segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Protocolo Automático

